



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 059//2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fábio Luiz Santin de Albuquerque, Procurador Geral, matrícula 21204, CPF nº 913.910.409-53, 01 e ½ (uma e meia) diária de viagem, no valor total de R\$ 475,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 13 de fevereiro e retorno em 14 de fevereiro de 2019, para Foz do Iguaçu PR, para participar do Curso Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas do TCE PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito